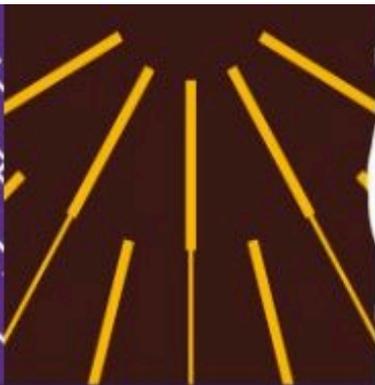


UFC 70



# ESTATUINTE DA UFC



ufc.br

## INSTALAÇÃO

- A **Estatuinte** foi instalada pelo **Conselho Universitário**, por aclamação, no dia 15 de dezembro de 2023
- Aprovada a **Comissão Organizadora da Estatuinte**, com 16 membros: 3 estudantes, 3 docentes, 3 TAEs, 3 pessoas indicadas pela Administração da Universidade, 1 representante da comunidade externa e 1 integrante de cada entidade representativa (ADUFC, SINTUFCE e DCE)

## LANÇAMENTO DO PROCESSO ESTATUINTE

- Cerimônia de **lançamento do Processo Estatuinte** no dia **04/09/2024**, com as presenças do reitor Custódio Almeida e da vice-reitora Diana Azevedo
- Aprovação do **Regimento Geral do Processo Estatuinte** da UFC na sessão do CONSUNI de **06/09/2024**

## OBJETIVOS DO PROCESSO ESTATUINTE

- Promover **atividades e eventos** para debater e definir a missão, os princípios e as finalidades, assim como a estrutura e o funcionamento da UFC
- Contribuir para a **apropriação crítico-reflexiva dos conteúdos** do Estatuto da UFC pela comunidade universitária
- Construir **espaços de discussão diversos** visando a um amplo engajamento no processo Estatuinte
- Ao final, apresentar **minuta do novo Estatuto da UFC** ao CONSUNI

## INSTÂNCIAS DO PROCESSO ESTATUINTE

- **Comissão organizadora da Estatuinte**
- **Comissões Setoriais** nas Unidades Acadêmicas, com composição de estudantes, docentes e técnico-administrativos(as) em educação, e nas Unidades Administrativas
- **Congresso Estatuinte** a ser realizado com a participação paritária de delegados(as) definidos(as) nas Unidades Acadêmicas e Administrativas
- **CONSUNI**

## PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO

Caráter inclusivo, formativo e participativo, com as seguintes atribuições para a Comissão Organizadora e Comissões Setoriais:

- Promover **palestras, debates, consultas**, inclusive por meio digital, além de audiências públicas
- Implantar Comissões Temáticas, se houver interesse e necessidade, para a discussão de assuntos específicos
- Receber **contribuições advindas das entidades representativas** de docentes, técnico-administrativos e estudantes

## COMISSÃO ORGANIZADORA DA ESTATUINTE

Instância de caráter consultivo e deliberativo que tem por objetivo geral coordenar a elaboração a proposta do novo Estatuto

- Na concepção geral das **metodologias**
- Na preparação de **documentos** (regimento, minutas)

**no recebimento e na sistematização de propostas** advindas das Comissões Setoriais e das entidades representativas

- Na **articulação institucional** para garantir apoio de pessoal e infraestrutura
- Na **mobilização** da comunidade universitária

## COMISSÕES SETORIAIS

Ficarão responsáveis por conduzir o processo Estatuinte nas Unidades Acadêmicas e Administrativas, com as atribuições:

- **Recolher propostas geradas em suas Unidades**, bem como promover sessões de discussão e elaboração de propostas
- Realizar **audiências públicas**
- **Sistematizar e enviar propostas** de suas Unidades à Comissão Organizadora da Estatuinte
- Auxiliar no processo para **eleição de delegados(as)** ao Congresso Estatuinte



# ESTATUINTE

## CONGRESSO ESTATUINTE

O **Congresso Estatuinte** é a instância anterior à apreciação pelo **Conselho Universitário** e será constituído pelos delegados, escolhidos em eleições realizadas em cada categoria, com direito a voz e voto

## COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

A **Comissão Eleitoral Central** conduzirá os **processos eleitorais da Estatuinte (Comissões Setoriais e Congresso Estatuinte)**. Essa Comissão é indicada pela Comissão Organizadora da Estatuinte e nomeada pelo reitor, tendo a seguinte composição: 7 integrantes titulares e 1 suplente, com pelo menos 1 representante de cada segmento da comunidade universitária, da capital e do interior





# ESTATUINTE

## ELEIÇÃO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A **eleição de docentes e técnico-administrativos em educação** foi convocada pela Comissão Eleitoral Central e realizada pelo Sistema Helios, sob a coordenação do Conselho da Unidade e a supervisão técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

OBS.: Somente ocorreram eleições para a definição das Comissões Setoriais nas Unidades em que houve mais candidatos do que o número de vagas previsto



# ESTATUINTE

## ELEIÇÃO DE ESTUDANTES

**Todo o processo é coordenado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE)**, com a participação dos Centros e Diretórios Acadêmicos e do Conselho de Entidades de Base, sendo a consolidação dos resultados coordenada por comissão composta por membros discentes da Comissão Organizadora da Estatuinte e por representantes estudantis no Conselho Universitário

## ELEIÇÃO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Nas unidades administrativas – Pró-Reitorias, Secretarias, Superintendências, Sistema de Bibliotecas, Central Analítica, Ouvidoria Geral, Gabinete da Reitoria, Eideia e Editora UFC – e no Complexo Hospitalar, **a Gestão da Unidade conduz reuniões para os processos de escolha**

## UNIDADES ACADÊMICAS

COMUNIDADE ACADÊMICA	NÚMERO TOTAL MÁXIMO DE INTEGRANTES DAS COMISSÕES SETORIAIS E DE DELEGADOS (AS) DOS TRÊS SEGMENTOS
Até 1.000 pessoas	9
1.001 a 2.500 pessoas	15
Acima de 2.501	21

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Até 10	1
11-50	2
51-100	3
100+	4

## **QUEM CONDUZ O PROCESSO ESTATUINTE NAS UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS? E O QUE PODE FAZER?**

Quem conduz o processo é a Comissão Setorial, podendo contar com apoio da Comissão Organizadora. O que pode fazer?

- Recolher e discutir propostas e documentos gerados, de modo presencial ou virtual, nas atividades desenvolvidas nas Unidades
- Realizar audiências públicas para a discussão do Estatuto

- Promover **sessões de elaboração e redação de propostas** para o Estatuto
- Encaminhar as **propostas previamente sistematizadas** para a Comissão Organizadora da Estatuinte a fim de compor o Documento de Sistematização
- **Ajudar a organizar o processo eleitoral** para escolha dos Delegados do Congresso Estatuinte



# ESTATUINTE

## O QUE É NECESSÁRIO PARA INICIAR O TRABALHO DA COMISSÃO?

A **Comissão Organizadora disponibiliza documentos** que servem de base para orientar os primeiros estudos no processo Estatuinte:

- Resoluções e portarias do processo Estatuinte;
- Estatuto Atual da UFC:

[https://www.ufc.br/images/ files/a\\_universidade/estatuto\\_ufc/estatuto\\_ufc.pdf](https://www.ufc.br/images/files/a_universidade/estatuto_ufc/estatuto_ufc.pdf)

## TEXTO BASE ESTATUTO UFC VIGENTE (Subsídio Normativo)

### 1. DA UNIVERSIDADE

Os objetivos institucionais devem atender ao disposto no art. 43 da LDB, observado o tipo de IES e as suas funções. O parecer recomenda que entre os objetivos devam estar, obrigatoriamente, os relativos ao **“estímulo cultural, formação de profissionais, incentivo à pesquisa, divulgação dos conhecimentos e a integração com a comunidade”**

## 2.DA ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

O art. 16 da Lei nº 5.540, de 1968, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.192, de 1995, recepcionada pela LDB (Lei nº 9.394, de 1996), regulamenta o processo de escolha e nomeação ou designação dos dirigentes universitários e das IES não-universitárias, públicas ou privadas

### 3. DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

A estrutura organizacional deve descrever os **órgãos colegiados** (composição, atribuições e funcionamento) “observado o **princípio da gestão democrática**” (art. 206, VI, CF/88).

## 4. DO REGIME DIDÁTICO CIENTÍFICO

- **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as **diretrizes e bases da educação nacional**.
- **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**, dispõe sobre o exercício das funções de **regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior** e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema de ensino federal.

## ELEMENTOS METODOLÓGICOS

### Elementos Opcionais

1. Estudo da competência e finalidade de um Estatuto de uma Universidade pública (Mesa de debate, Seminário, Reunião, outros)
2. Divisão de grupos de estudo propositivo por eixo temático

### Elementos Obrigatórios

3. Sessões públicas de análise do Estatuto atual da UFC (Tomar conhecimento do que existe para avançar em sua atualização)

**4. Assembleia geral da unidade** - Deve-se buscar a mais ampla participação da comunidade universitária. A metodologia da assembleia e sistematização devem seguir as orientações da Comissão Organizadora Estatuinte. As Assembleias da Unidade terão como “documento de referência” o Estatuto Atual da UFC

**5. Audiências públicas - gerais e temáticas** - abrangendo o conjunto da sociedade, para além dos públicos internos

## SISTEMATIZAÇÃO E ENVIO PARA COMISSÃO ORGANIZADORA

1. Template **padrão** de **sistematização**
2. **Repositório unificado** de materiais de referência
3. Indicação de **textos** complementares

## ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS DELEGADOS DO CONGRESSO ESTATUINTE

Parâmetros para a **eleição de delegados (as)** - novo edital de eleição, coordenada pela Comissão Eleitoral Central

## COMO FAZER A DIVULGAÇÃO?

A divulgação é fundamental. Para potencializar essas ações, vale dividir as tarefas, para que **cada pessoa da comissão responsável pela organização possa focar em diferentes meios e lugares para impulsionar a divulgação.**

**A diretoria da Unidade Acadêmica e Administrativa** pode divulgar no site e redes sociais da Unidade. Também vale fazer espalhar cartazes, fazer rodas de conversa, divulgar nas reuniões dos colegiados etc.



# ESTATUINTE

**PARA QUEM DEVEM SER ENCAMINHADAS AS  
CONTRIBUIÇÕES AO NOVO ESTATUTO DA UFPA?**

A Comissão Organizadora Estatuinte receberá todas as contribuições para a etapa de **síntese e preparação do Congresso Estatuinte**

**LISTA DAS COMISSÕES SETORIAIS**



**Unidades  
Acadêmicas**



**Unidades  
Administrativas**

## CRONOGRAMA BÁSICO DO PROCESSO ESTATUINTE

- **Fevereiro e Março/2025** - Organização das Comissões Setoriais
- **Abril e Maio/2025** - Assembleias e Audiências públicas
- **Junho/2025** - Sistematização das Comissões Setoriais e Eleição dos Delegados
- **Junho/2025** - Realização do Congresso Estatuinte e composição da minuta do Estatuto para envio ao Conselho Universitário (CONSUNI)
- **De Agosto a Dezembro/2025** - Apreciação e votação da minuta do Estatuto pelo CONSUNI

UFC70

# ESTATUINTE DA UFC

sua participação  
é fundamental!

ufc.br



UFC



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

ufc.br

ufc.br



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



UFC